



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.099/2019 – Em 25 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a permissão de uso para a utilização das salas de aula da EMEF Deborah Silva Camargo à União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa - UNISEPE por ocasião da aplicação de prova de vestibular aos munícipes, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o § 4º do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito à União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa - UNISEPE, mantenedora do Centro Universitário do Vale do Ribeira - UNIVR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.172.676/0003-03, com sede na Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 185, Jardim das Palmeiras, Registro/SP, a Permissão para utilização de prédio público no dia 27 de outubro de 2019 das 08h00 às 12h00, compreendendo as salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deborah Silva Camargo, localizada na Rua João Carlos Brand Muller, s/n – Bairro Vila Cabana neste Município.

Art. 2º A Permissionária utilizará a Unidade Escolar mencionada no artigo anterior para aplicação de prova de vestibular aos munícipes.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente Permissão, correrão por conta e expensas da Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de outubro de 2019.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal